

UMA ANÁLISE ACERCA DOS CAMINHOS TRAÇADOS PELO SETOR SOCIAL DA ORGANIZAÇÃO PAPEL MARCHÊ PARA INSERÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES NA ESCOLA.

Autor (1); Gziana Cleciany Silva de Araújo; Orientador (2) Maria Noalda Ramalho

(Universidade Estadual da Paraíba –UEPB, anasaraujo8@gmail.com)

Resumo: Nosso trabalho tem como objetivo analisar os caminhos traçados pelo setor social da Organização Papel Marchê para inserção de crianças e adolescentes na escola. A pesquisa partiu de uma perspectiva analítico-crítica da realidade social, realizada através do levantamento bibliográfico e da pesquisa de campo e documental, tendo como instrumentos de coleta de dados a observação e a entrevista semiestruturada. A partir dos dados coletados, discutimos as motivações que levam crianças e adolescentes a evadirem da escola, no caso específico da supracitada organização a exclusão escolar à pessoas com deficiência e transtornos, discutimos, ainda, o arcabouço técnico-instrumental que os assistentes sociais do Papel Marchê utilizam para responder a essa demanda, tendo destaque o atendimento sócio individualizado e o encaminhamento interinstitucional, assim como analisamos o Busca Ativa Escolar, plataforma parceira para esta problemática.

Palavras-chave: Evasão escolar; Serviço Social; Organização Papel Marchê; Busca Ativa Escolar.

INTRODUÇÃO

A evasão escolar ocorre na instituição de ensino quando o(a) aluno(a) deixa de frequentar as aulas, caracterizando o abandono escolar durante o ano letivo. É um problema nacional que surge como uma demanda das classes menos abastadas, presente nas realidades mais pauperizadas, e causando um ciclo vicioso difícil de sair para as gerações seguintes de quem a sofre, uma vez que quem evade a escola, o faz por diversos motivos, dentre eles: a exclusão escolar, a necessidade de questões objetivas de reprodução que levam à criança e o adolescente a necessitar contribuir com a renda da família, a falta de estímulo familiar para a permanência da criança e adolescente na escola, ausência de escolas próximas à sua casa e/ou a falta de adultos para o acompanharem no percurso, entre outros.

A existência da evasão escolar pode causar problemas de desenvolvimento da capacidade crítica do indivíduo em conseguir realizar uma análise da realidade à sua volta, para além de problemas de baixo auto-estima, o que corrobora para que este se mantenha refém da lógica do capital de subserviência.

Esta demanda chega ao setor de serviço social da Organização Papel Marchê por meio de encaminhamentos de outras instituições, pela procura espontânea da família, entre outras formas, e

este por sua vez trabalha em parceria com a plataforma Busca Ativa Escolar, que se trata de uma iniciativa do UNICEF (Fundo das Nações Unidas para a Infância), implantada no município de Campina Grande (PB) quando este recebeu o selo de cidade amiga da criança em setembro de 2016, que visa alocar todas as crianças e adolescentes na escola.

Diante disso, o trabalho apresenta uma pesquisa que analisa os caminhos traçados pelo setor de serviço social da Organização Papel Marchê para inserção de crianças e adolescentes na escola, uma inquietude que surgiu a partir da observação durante o estágio obrigatório em serviço social realizado na instituição, visando explanar de onde vem essa demanda levando em conta o perfil dos usuários da instituição, os instrumentais técnico-operativos utilizados pelo serviço social para responder a tal demanda, e uma análise da parceria do setor de serviço social da Organização Papel Marchê com a Plataforma Busca Ativa Escolar.

EVASÃO ESCOLAR X PROGRAMAS NACIONAIS DE INCENTIVO À INSERÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES NA ESCOLA

Dentro de um país de dimensão continental como o Brasil, a desistência e/ou não inserção de crianças e adolescentes na escola é alarmante. Segundo o censo escolar realizado pelo Instituto Nacional de Ensino e Pesquisa (INEP) no Brasil, ano de 2016, o número é de 2,8 milhões de crianças e adolescentes fora da escola, sendo a faixa etária de 15 a 17 anos a maior em situação de evasão e a de 4 a 5 anos a segunda maior, sendo apontadas diferentes questões para a existência de tal evasão (NOVA ESCOLA, 2017).

A evasão escolar é vista como uma importante expressão da questão social, pois a interrupção do aluno na sua trajetória escolar gera uma série de prejuízos tanto para sociedade civil como para si mesmo, pois se tornará um trabalhador sem qualificação, mal remunerado e sempre a mercê do desemprego. (MENEZES, 2014, p. 29)

Entretanto, ainda assim, alguns teóricos direcionam a culpa dessa situação ao próprio estudante, e ao seio familiar ao qual este pertence, tirando, assim, do Estado a responsabilidade da problemática a Constituição Federal de 1988, a qual assegura que:

A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho (BRASIL, 1988, Art.205, p 123).

Sendo assim, a educação precisa formar o indivíduo para o mundo do trabalho, mas, não apenas isso. Precisa contribuir para a formação deste enquanto cidadão garantindo-lhe uma condição de vida que permita analisar a realidade à sua volta criticamente, usufruindo, assim, de sua condição de pessoa plenamente desenvolvida. E neste quesito, guiados por uma análise crítica, Forgiarini e Silva (2007) contribuem afirmando que

a garantia de um padrão de qualidade em educação vai além da oferta de vagas, pois envolve a permanência e o sucesso dos que nela ingressam. Este sucesso numa perspectiva de educação histórico-crítica, fundamentada numa concepção Materialista Histórica Dialética, perpassa pela garantia de uma educação que propicie a aquisição de conhecimento científico historicamente acumulado de forma crítica. Além disso, é importante que possibilite, ainda, a formação da cultura democrática e potencialize ações rumo à transformação desta sociedade que é extremamente injusta e opressora, numa perspectiva de que o aluno se perceba enquanto parte desta sociedade que é contraditória; que se reconheça como homem sujeito. (FORGIARINI E SILVA, 2007, p. 12)

Ou seja, a própria lacuna deixada pelo Estado, enquanto órgão devedor da viabilização do acesso a uma educação que assegure ao cidadão uma possibilidade do seu desenvolvimento pleno contribui para as causas da evasão escolar, uma vez que este indivíduo não tem a socialização de seus direitos e, a partir disso, não os reivindica.

o fenômeno da evasão e repetência longe está de ser fruto de características individuais dos alunos e suas famílias. Ao contrário, refletem a forma como a escola recebe e exerce ação sobre os membros destes diferentes segmentos da sociedade. (FUKUI, 1983 apud QUEIROZ, s/ano, p. 5).

O(a) aluno(a) pode evadir o ambiente escolar a partir de vários fatores, como a necessidade em contribuir na renda domiciliar, a falta de estímulo da família para que este continue estudando, a falta de escolas próximas de sua residência, a falta de transporte, e/ou adulto para levar a criança e/ou adolescente até a escola, questões de doença/deficiência do(a) aluno(a), entre outras.

Nos debruçaremos, a seguir, especificamente, sobre o Programa Busca Ativa Escolar, uma vez que ele é uma das estratégias que vem sendo desenvolvida para ajudar os municípios a combater a exclusão escolar que leva a evasão.

Busca Ativa Escolar

O Busca Ativa Escolar é uma iniciativa do UNICEF para garantir que cada criança e adolescente esteja na escola. Desenvolvida por meio de diversas frentes de atuação, a iniciativa procura

conscientizar diferentes atores responsáveis pela inclusão escolar, e também a sociedade em geral, sobre o problema da exclusão escolar e sugerir planos práticos para chegar a uma solução.

Os primeiros projetos de busca ativa implementados no Brasil na área de educação teve como foco a inclusão de crianças e adolescentes com deficiência na rede regular de ensino, que eram invisibilizadas nas estatísticas nacionais.

O objetivo, agora, é utilizar a busca ativa para identificar e trazer para a escola toda e qualquer criança ou adolescente em situação de exclusão escolar. Para isso, se faz importante a realização de parcerias entre os diversos órgãos públicos que se relacionam com o tema em maior e menor grau, como os de educação, assistência social, saúde e proteção à infância.

Diante da existência de tal serviço, o setor de serviço social da Organização Papel Marchê tem como uma de suas parcerias na inserção de crianças/adolescentes no ambiente escolar a plataforma Busca Ativa Escolar, quando a demanda de criança/adolescente fora da escola chega à instituição.

APRESENTAÇÃO DA PESQUISA

No ano de 2016, segundo o banco de dados que quantifica os encaminhamentos realizados a outras instituições pelo setor do serviço social da Organização Papel Marchê, tivemos um número de 15 encaminhamentos realizados para a área da educação, sendo estes em sua totalidade sobre crianças ou adolescentes fora da escola, tendo a distribuição de 8 para a plataforma Busca Ativa Escolar, 5 para a Secretaria Municipal de Educação, 1 para uma creche e 1 para uma escola.

No ano de 2017, constam 9 encaminhamentos, sendo 5 para a Busca Ativa Escolar, 3 para escolas e 1 sem informações de para onde foi direcionado. Neste ano de 2018 os encaminhamentos junto à demanda de crianças fora da escola, dizem respeito também a solicitações de cuidador para crianças e adolescentes que necessitam destes.

Os sujeitos da pesquisa foram as três profissionais do serviço social inseridas na instituição. Para a coleta dos dados utilizou-se como instrumento a entrevista semi-estruturada, com nove questões norteadoras. Para analisar as informações coletadas utilizamos a análise de conteúdo, na perspectiva de melhor compreender as respostas e as questões nelas implícitas e explícitas, favorecendo uma melhor análise de conteúdo que, segundo Triviños (1987), é utilizada para o estudo das motivações, atitudes, valores, crenças e tendências.

Essa pesquisa é fruto do projeto de pesquisa "Os caminhos traçados pelo setor social do Desenvolver Centro para inserção de crianças e adolescentes fora da escola no ambiente escolar" (ARAÚJO, 2017) que foi submetido e aprovado pelo Comitê de Ética em Pesquisa da Universidade Estadual da Paraíba CEP: 58.109-753.

Caracterização da Organização Papel Marchê

A Organização Papel Marchê, mantém um centro de atendimento especializado à pessoa com deficiência, desenvolvimento global e transtornos escolares está localizado na Rua Geovani Gioia, nº 172, no Bairro Cruzeiro – Campina Grande – Paraíba. A Instituição foi constituída em 14 de setembro de 2003. Em 09 de março de 2009 teve sua reforma estatutária e foi considerado o primeiro Centro de Atendimento Educacional Especializado do Estado da Paraíba. É uma Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), sem fins lucrativos, cadastrado nos Conselhos Municipais e Estaduais de Assistência Social e Conselhos Municipais e Estaduais de Assistência Social e Conselho Municipal da Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente. Possui estatuto próprio, normas internas e regras para seu funcionamento.

Desde a sua fundação oferece atendimentos gratuitos, ou pagos em convênio com o SUS, sua manutenção, de fato, vem de recursos financeiros institucionais de órgãos como: a Secretaria Municipal de Saúde, e do FUNCEP-PB (Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza do Pobreza do Estado da Paraíba).

A equipe multidisciplinar é formada por: assistente social, neurologista, psiquiatra, psicólogo, fonoaudiólogo, psicopedagoga, acupunturista, pediatra, pedagogo, enfermeiro e técnicos de enfermagem. Sendo estes, em sua maioria, cedidos pelo Governo do Estado e pelo município. Atende a crianças e adolescentes de zero a dezoito anos com queixas de transtornos educacionais do desenvolvimento global, de Campina Grande (PB) e de cidades circunvizinhas, os quais em sua maioria se encontram em situação de vulnerabilidade social. O ingresso destes na instituição se dá a partir de encaminhamentos feitos pela Rede Municipal e Estadual de Ensino, Conselhos Tutelares (norte, sul, leste o oeste), Ministério Público, Centro de Referência em Assistência Social (CRAS), Centro de Referência Especializado em Assistência Social (CREAS), Programa RUANDA de Campina Grande (PB), Conselho Municipal de Saúde, Conselho Estadual de Educação, Programa Saúde da Família (PSF), e também por procura espontânea.

Análise dos dados da pesquisa

As três assistentes sociais da instituição possuem formação relativamente recente, sendo as mais antigas do ano de 2006, se dando assim, a formação destas após o processo de iniciação de ruptura com o conservadorismo na profissão e após a aprovação das Diretrizes Gerais para o Curso de Serviço Social em 1996.

Todas as profissionais entrevistadas concordam que a demanda das crianças fora do ambiente escolar é recorrente. A maioria das profissionais relatou que no passado já foi mais alta, e uma cita, inclusive, que supõe que a divulgação dos direitos da criança e do adolescente se mostra como agente de combate da exclusão escolar. Vejamos a fala de uma delas:

É recorrente. Existia mais... como tinham mais crianças e adolescentes a demanda era maior, mas como tem menos usuários nos atendimentos... Como se tornou mais evidente o direito da criança à escola, como o caso da criança autista no início do ano [caso de repercussão local], daí, as escolas ficam mais atentas a violação, porque antes quando a vaga era negada a mãe ia pra casa chorar, mas agora tudo é publicizado. (ENTREVISTADA 1)

Isto deixa claro que uma vez que as pessoas têm hoje mais acesso à informação, a possibilidade de reivindicar seus direitos aumenta, o que leva as escolas a não negarem vagas a crianças com deficiência na mesma frequência com que acontecia antes, por saber que a repercussão da lesão ao direito poderá lhe acarretar uma série de problemas seja judiciais, seja com relação a reputação da escola, se assim podemos dizer.

Com relação à questão sobre como a demanda das crianças fora da escola chega à instituição, as respostas foram heterogêneas, o que nos mostra que a demanda chega de variadas formas, ou seja a partir das próprias famílias, a partir dos demais profissionais da instituição e a partir de vários contextos, a exemplo de no ato da matrícula escolar ser negada, na negação, por parte da escola, da permanência do(a) aluno(a) na mesma quando este(a) tem comportamento agressivo, quando há negligência familiar, pelo desconhecimento de pais que acham que a Organização Papel Marchê funciona como uma escola, e que pelo fato do usuário estar inserido naquele espaço não necessita mais de ir à escola. Confusão esta causada pelo fato de na sua fundação, o referido centro ter funcionado como uma escola direcionada a crianças e adolescentes com deficiência.

Diante de tais situações, notamos que, entre as motivações da evasão escolar relatadas pelos familiares/ou responsáveis às assistentes sociais, nenhuma consta estar ligada à exploração do trabalho infantil, recorrente em outras pesquisas.

Sobre a quebra de direitos de crianças e adolescentes no ato da matrícula ou na sua não permanência na escola, consideramos pertinente lembrar que tais situações descumprem o Artigo 4º do ECA, que garante que:

É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e a convivência familiar e comunitária. (BRASIL, 2017, p. 25)

E ainda o artigo 53 do mesmo estatuto que corrobora:

Art. 53. A criança e o adolescente têm direito à educação, visando ao pleno desenvolvimento de sua pessoa, preparo para o exercício da cidadania e qualificação para o trabalho, assegurando-se-lhes:

I - igualdade de condições para o acesso e permanência na escola;

II - direito de ser respeitado por seus educadores;

III - direito de contestar critérios avaliativos, podendo recorrer às instâncias escolares superiores;

IV - direito de organização e participação em entidades estudantis;

V - acesso à escola pública e gratuita próxima de sua residência. (BRASIL, 2017, p. 56)

Os dados revelaram, ainda, que os procedimentos gerados para o atendimento de tais demandas também são variados, todos os profissionais utilizam o instrumental do encaminhamento. Porém, as instituições a quem esses encaminhamentos são direcionados divergem. Em maior parte, as profissionais entrevistadas realizam o encaminhamento diretamente para alguma escola do interesse da família, e no caso da escola selecionada não matricular a criança é que outros órgãos são acionados, sendo estes: a plataforma Busca Ativa Escolar, que está ligada à Secretaria Municipal de Educação, e o Conselho Tutelar. Em último caso, se a Busca Ativa e o Conselho Tutelar demorar a darem uma resposta, aciona-se a Promotoria de Educação. Outro procedimento utilizado diz respeito ao encaminhamento desta demanda específica direto para a secretaria municipal de educação, que trabalha em parceria com a

plataforma "Busca Ativa Escolar". Mas no caso de demora, faz-se o mesmo procedimento de encaminhar para a Promotoria de Educação e o Conselho Tutelar.

Adentrando no universo dos instrumentais técnico-operativos do serviço social, os profissionais do setor social da Organização Papel Marchê relatam fazer uso de um grande arcabouço instrumental para a demanda da evasão escolar. Como relata a Entrevistada 2:

O primeiro procedimento que realizamos é uma escuta, ver quais as queixas que a família/responsável por essa criança/adolescente relata, procuramos realizar uma abordagem bastante ampla para colher informações suficientes para embasar o encaminhamento para os órgãos. O Serviço Social tem um mapeamento de todos os órgãos que devemos encaminhar, no caso, os que foram citados na questão anterior. Ao realizarmos os devidos encaminhamentos, registramos no Banco de Dados do Serviço Social para acompanhar a situação até resolver, quando não obtemos nenhuma resposta do órgão referenciado, procuramos nos informar com a família ou pelo próprio órgão encaminhado. Registramos todos os procedimentos no protocolo próprio da criança/adolescente. Se a família procura o setor pela primeira vez, abrimos protocolo para registrar todo processo e também realizamos o cadastro da família. A pessoa atendida assina em ficha própria cada vez que ela comparece ao setor. Outro instrumento que usamos são as leis que subsidia o direito da criança adolescente á educação. No caso específico desta situação, o Estatuto da Criança e do Adolescente-ECA, LDB, Constituição Federal-CF e/ou decretos. (ENTREVISTADA 2)

A partir dessa fala, notamos que o uso dos instrumentais também varia, cada profissional utiliza no seu procedimento diferentes instrumentais. A respeito de tais instrumentais, traremos a contribuição de alguns autores da área sobre sua importância para a prática de intervenção profissional.

Afim de melhor compreensão da entrevista, instrumental que é historicamente utilizado pelo assistente social, trazemos a colaboração de Sarmento (1994), o qual afirma que, inicialmente a entrevista é empregada numa concepção imediatista e fragmentária com o intuito de estabelecer uma relação de auxílio e, ao mesmo tempo, de educar o seu usuário de modo que ele procure uma resolução para seus problemas com recursos próprios. Porém, após o movimento de iniciação de ruptura com o conservadorismo, passamos a utilizar tal instrumental numa perspectiva crítica, de modo que "[...] durante o atendimento individual, o profissional procura viabilizar as orientações e os serviços necessários - e possíveis - ao atendimento das solicitações." (TRINDADE, 2013, p. 75) e podendo assim,

[...] extrapolar a concepção, historicamente sustentada, de ser um procedimento que visa apenas ao encaminhamento, apoio, aconselhamento e catarse da população. É preciso ir além da conversa informal, na qual não há preocupação em definir os objetivos na utilização deste instrumento.

Sobre a documentação utilizada - o cadastro familiar, o protocolo do usuário, o banco de dados, a carta-convite e a devolutiva do encaminhamento- utilizamos o entendimento do uso da documentação defendida por Marconsin (2010).

[...] a documentação terá a direção política que for dada à ação social como um todo. Ela pode até ser um simples "roteiro de papéis a serem preenchidos e organizados" para determinadas concepções, perpetuando o seu caráter controlista e burocrático. Mas, não é dessa forma que estamos tratando aqui, e sim, como um instrumental técnico que possibilita organizar e veicular informações, bem como produzir informações e conhecimento. Ela contém os dados da realidade, que são material de análise do assistente social e que se transformam em informações úteis à população usuária do Serviço Social, sobre ela e a realidade e, também, sobre a própria profissão. (MARCONSIN, 2010, p. 69)

A partir da contribuição teórica dos referidos autores, vemos a importância de cada instrumental utilizado na direção de uma intervenção profissional crítica, que além de garantir ao usuário o acesso aos seus direitos, neste caso, o acesso de crianças e adolescentes à educação, também proporciona a socialização da informação dos direitos pertinentes à família como um todo, respeitando assim o 5º Princípio Fundamental do Código de ética profissional que prevê:

Posicionamento em favor da equidade e justiça social, que assegure universalidade de acesso aos bens e serviços relativos aos programas e políticas sociais, bem como sua gestão democrática. (CFESS, 2011, p. 23)

Finalizando a entrevista, realizamos uma sondagem sobre a avaliação das entrevistadas em relação à plataforma parceira - Busca Ativa Escolar. As críticas à referida Plataforma foram, em sua maioria, pela demora em dar uma resposta aos encaminhamentos realizados pelo setor social, em alguns casos é necessário que este, após um tempo de espera, procure diretamente o responsável local pela Plataforma para que assim obtenha uma devolutiva. Inclusive, no banco de dados do serviço social da Organização Papel Marche constam encaminhamentos enviados a mais de um ano que continuam sem devolutiva da Plataforma Busca Ativa. Entretanto, há uma crítica à maneira como a plataforma é gerida, havendo, inclusive, um apontamento de que deveria ocorrer uma "busca ativa" em que a plataforma não dependesse exclusivamente dos encaminhamentos realizados pelas instituições, mas que essa, através do censo, buscasse os alunos que estão fora do ambiente escolar. Sobre isso, uma das entrevistadas falou:

Até o momento, assim... Se é o Busca Ativa não deveria ser "busca passiva", o caminho ocorre pelo caminho inverso. Como eu trabalho numa escola também, acabo tendo acesso a muita informação direta ao MEC. Pelo número do ID do aluno que funciona como uma identidade do aluno poderia se saber quem está na escola num cruzamento de informações com outras plataformas, e assim, saber de todas as crianças/adolescentes que já foram em algum momento matriculado, mas neste momento se encontram fora da escola. Então, algo que poderia ser ativo ocorre passivamente, depende do nosso encaminhamento. (ENTREVISTADA 1)

Com relação à forma de funcionamento da Plataforma Busca Ativa Escolar, não podemos informar o motivo da demora em dar uma devolutiva aos encaminhamentos realizados ou confirmar se a única forma de conhecimento dos casos se dá através de encaminhamentos, pois a pesquisa ora apresentada foi concentrada ao setor social da Organização Papel Marchê, e não teve contato com nenhum parceiro desta para a referida demanda.

A pesquisa ora explanada, nos possibilitou compreender a importância do instrumental técnico operativo utilizado pelo setor social da Organização Papel Marchê, numa perspectiva de asseguramento de direitos dos usuários, bem como analisar o funcionamento da parceria deste com o Busca Ativa Escolar, e pontuar suas críticas à referida plataforma.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante da pesquisa que realizamos, concluímos que, assim como nas demais regiões do país, a evasão escolar é uma problemática que atinge o município de Campina Grande (PB), e no caso dos usuários da Organização Papel Marchê, essa problemática ocorre principalmente pela exclusão escolar, por ocorrer a negação no ato da matrícula e/ou pela não permanência na escola de crianças e adolescentes com transtorno ou deficiência intelectual.

Percebemos, a partir das informações coletadas no cadastro familiar, que a negligência no trato para com as pessoas com deficiência, principalmente as que, entre seus sintomas, apresentam agressividade, segundo as informações colhidas nos relatos dos responsáveis durante o atendimento sócio-individualizado registrado nos protocolos individuais dos usuários, embora o relato de uma das profissionais do serviço social da supracitada Organização nos indique que tem ocorrido uma baixa da quebra de direitos, em razão do aumento do acesso à informação que faz com que as pessoas tenham, por sua vez, mais acesso aos seus direitos, e aí, pontuamos a importância da

sociação dos direitos sociais de forma que todos possam saber de seus direitos e deveres enquanto cidadão, como uma das profissionais relata fazer em seus atendimentos sócio individualizados.

Destacamos, nesse caso, a importância da utilização do instrumento de atendimento sócio individualizado, registrado nos protocolos individuais dos usuários, que se trata da entrevista realizada individualmente com os usuários, uma vez que esse atendimento é a porta de entrada do setor social da referida instituição, e é a partir deste que é traçado o perfil sócio econômico dos usuários do serviço, é socializado os direitos desses sujeitos, e são apreendidas novas demandas para o setor do serviço social.

Iteramos, também, a importância de uma rede de plataformas/instituições que ajam na direção da garantia das crianças e adolescentes, principalmente nesse caso, do asseguramento do seu acesso à educação como, a Secretaria Municipal de Educação, a plataforma Busca Ativa, a Promotoria de Educação, Conselho Tutelar e o próprio setor do serviço social da Organização Papel Marchê que, no caso da violação de direitos da criança e do adolescente, cumpre com o previsto no ECA com relação ao dever da família, da comunidade e da sociedade em geral exposto no mencionado Art. 4º.

Entretanto, concordamos com a crítica feita pelas profissionais à plataforma Busca Ativa Escolar, uma vez que a problemática das crianças fora da escola é emergencial, sendo necessário, dentro das possibilidades, haver uma agilização no tratamento dado a estes casos. No entanto, como esta pesquisa não deu voz ao responsável pela plataforma no município, não sabemos as motivações da lentidão do serviço prestado, e por isso, não aprofundaremos nossas críticas.

REFERÊNCIAS

ARAÚJO, Gziana Cleciany Silva de Araújo. **Os caminhos traçados pelo setor social do Desenvolver Centro para inserção de crianças e adolescentes fora da escola no ambiente escolar**. Projeto de pesquisa (Graduação em Serviço Social) - Universidade Estadual da Paraíba, 2017.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**: Texto Constitucional Promulgado em 5 de Outubro de 1988, Brasília, DF: Senado Federal, 1988.

BRASIL. **Estatuto da criança e adolescente**. Lei Nº 8.069/90. 13 de Julho de 1990, Brasília, DF: Senado Federal, 2017.

CFESS. **Código de ética do/a assistente social**. Lei 8.662/93 de regulamentação da profissão. 10ª. ed. rev. e atual: Conselho Federal de Serviço Social, Brasília, 2011.

FORGIARINI, Solange Aparecida Bianchini. SILVA, João Carlos da. Escola pública: Fracasso escolar numa perspectiva histórica. 2007. **Anais do Simpósio de Educação**, 2007.

MARCONSIN, Cleier. Documentação e Serviço Social Rebatendo a concepção burocrática e rotineira. In. GUERRA, Yolanda; FORTI, Valeria (Org.). **Serviço Social: temas, textos e contextos**. Coletânea nova de Serviço Social. Rio de Janeiro: Editora Lumen Juris, 2010.

MENEZES, Ana Karla Alves de. **A evasão escolar na ótica das famílias da Escola Ana Azevedo no município de Campina Grande – PB**. 2014. Monografia (Graduação em serviço Social) - Universidade Estadual da Paraíba, 2014.

NOVA ESCOLA. **2,8 milhões de crianças e adolescentes estão fora da escola**. 2017. Disponível em: <https://novaescola.org.br/conteudo/4749/censo-escolar-2016-28-milhoes-de-criancas-e-adolescentes-estao-fora-da-escola>. Acesso em 01/08/2017.

SANTOS, Claudia; NORONHA, Karine. O estado da arte sobre os instrumentos e técnicas na intervenção do assistente social - uma perspectiva crítica. In. GUERRA, Yolanda; FORTI, Valeria (Org.). **Serviço Social: temas, textos e contextos**. Coletânea nova de Serviço Social. Rio de Janeiro: Editora Lumen Juris, 2010.

SARMENTO, Hélder Boska de Moraes. **Instrumentos e técnicas do Serviço Social: Elementos para uma rediscussão**. Dissertação de Mestrado. PUC: São Paulo: 1994.

TRINDADE, Rosa Lúcia Prêdes. Ações profissionais, procedimentos e instrumentos no trabalho dos assistentes sociais nas políticas sociais. In: SANTOS, Claudia Monica dos, BACKX, Sheila e GUERRA, Yolanda (orgs.). **A Dimensão Técnico-operativa no Serviço Social: desafios contemporâneos**. Juiz de Fora: UFJF, 2012.

TRIVIÑOS, A. N. S. Introdução à pesquisa em ciências sociais. São Paulo: Atlas, 1987

UNICEF. INSTITUTO TIM, CONGEMAS, UNDIME. **Busca ativa escolar**. Guia de Apresentação. Brasília, DF, 2017. Disponível em: <https://buscaativaescolar.org.br/downloads/busca-ativa-escolar-guia-de-apresentacao-do-projeto.pdf>. Acesso em: 01/08/2017